## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## 6 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.805/2015**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.185, DE 25/11/2015, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
05.	Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.	Assistência Social	
243.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0122.	Amparo assist. a criança e ao adolescente	
7.012-	Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar	
4490.52.00	Equipamentos e material permanente – fonte 00	. R\$ 40.000,00
TOTAL		

**Art. 2.º** Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2015, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.04.04.122.0052.2.005-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00
TOTAL		

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 25 de novembro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal